



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 002/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: BAZAR E PAPELARIA MIN LTDA-ME;

Objeto: Prestação de serviços de confecção de diversos impressos gráficos para atender as demandas do CRA-RJ;

Ata de registro de preços Nº 22018;

Proc. Adm: 2018400065;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2018;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: ARMANDO EDSON SOUSA PINTO
Matrícula CRA-RJ: 02044 CPF: 049.287.172-87

Fiscal Suplente: PAULO MARTELO SUAREZ
Matrícula CRA-RJ: 04016 CPF: 794.679.627-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente em Exercício
CRA-RJ nº 20-28403-9